

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO I/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO I**

**EDITAL – DRH Nº 14/2016**

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Interno**, destinado a selecionar candidato ao provimento do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, para o cargo abaixo especificado, conforme Plano de Cargos e Salários homologado pela SRTE, em 26/12/2011, com as alterações, previsto no Processo n.46208001941/2012-87, publicado no DOU, em 26/04/2012. A lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**, observadas às normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS: 01 Vaga**

**Grupo: Técnico**

**Cargo: Técnico I**

**Carga Horária: 40h**

**Nível Salarial: GTE-I-1-A**

**Salário Base: R\$ 2.182,22**

**Função: Técnico de Laboratório**

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em **“Trabalhe na PUC”**, no sítio da PUC Goiás– [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 2.2. **Período de Inscrição: 10/05/2016 a 18/05/2016.**
- 2.3. **Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**
  - 2.3.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
  - 2.3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
  - 2.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
  - 2.3.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

### 3. DO CARGO

#### 3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:

- 3.1.1 nível Médio Completo + Certificações na área ou nível Técnico.
- 3.1.2 **Desejável conhecimento e experiência em laboratórios de Ciências Biológicas.**
- 3.1.3 **Contrato efetivo de no mínimo 3 (três) anos com a PUC Goiás.**
- 3.1.4 **Ter obtido nota mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de pontos em média na Avaliação de Desempenho Individual, considerando as 2 (duas) últimas Avaliações realizadas pela Instituição, devidamente comprovada.**
- 3.1.5 **Estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários vigente.**
- 3.1.6 Entregar, até dia 19/05/2016 às 18h (**exceto sábados, domingos e feriados**), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH<sup>1</sup>**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o **processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado e cópia legível do comprovante de escolaridade e certificações.**
- 3.1.7 Disponibilidade de horário.
- 3.1.8 Ser considerado apto no exame médico e clínico, para **Mudança de Função**, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição.

3.2. **Da jornada de trabalho:** Quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco (5)** etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

4.1. **I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

§ 1º - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:

- a) Em gozo de Licença para interesse particular e/ou contrato de trabalho suspenso;
- b) Que não cumpriram, até o último dia das inscrições, o tempo de 3(três) anos completos de Contrato de Trabalho no Quadro Permanente de Pessoal Administrativo da PUC Goiás;
- c) Que não comprovarem a titulação mínima obrigatória, de graduação, exigida no item 3.

4.2 **II Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** avaliação específica teórica de conhecimentos específicos.

4.3 **III Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** entrevista psicológica.

<sup>1</sup> **DRH:** Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

4.4 **IV Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** avaliação com a atual chefia de lotação.

4.5 **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Conteúdo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	<b>I Etapa</b>	20/05/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a> )	20/05/2016
<b>Avaliação Específica Teórica</b>	<b>II Etapa</b>	A confirmar	--
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Prática de Esforço Físico	<b>II Etapa</b>	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	--
<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>III Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação de Desempenho</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Entrevista Técnica</b>	<b>V Etapa</b>	A confirmar	--

## 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. **Conhecimentos Específicos Exigidos:**

- Conhecimento básico em informática, sobretudo no uso das ferramentas do pacote Microsoft Office® - Word, Excel, PowerPoint, dentre outros;
- Conhecimento no atendimento da NR32;
- Microscopia Óptica;
- Preparo de soluções;
- Mecanismos de Transporte pela membrana;
- Uso de Centrífugas com e sem refrigeração;
- Conhecimento sobre diversidade taxonômica e holomorfológica dos vertebrados;
- Mendelismo & Herança Cromossômica;
- Linkage e mapas cromossômicos.

6.3. **Conteúdo Programático:**

1. Normas do laboratório e uso de EPIs em atendimento à norma NR32
2. Microscópio óptico – Composição, funcionamento, manuseio e manutenção;
3. Transporte ativo - Transporte em quantidade – Endocitose, Exocitose;
4. Osmose – conceito, osmose através de membranas seletivamente permeáveis, equilíbrio osmótico, equilíbrio osmótico, tonicidade das células, pressão osmótica;
5. Soluções – definição, classificação, componentes de uma solução e preparo de soluções;
6. Centrifugação – tipos de centrifugação, aplicação na biologia;
7. Reconstituição de filogenias e noções de biogeografia de vicariância;
8. Filo Chordata e sua posição na filogenia dos Metazoa;
9. Filogenia dos subfilos de Chordata e origem dos Craniata;
10. Diversidade taxonômica e holomorfológica dos vertebrados sem maxilas e filogenia dos grupos basais de Craniata;

11. A conquista do ambiente terrestre: tectônica de placas, paleoclimas e conquista do ambiente terrestre pelas plantas, invertebrados e vertebrados.
12. Herança cromossômica;
13. Mendelismo;
14. Linkage e mapas cromossômicos;
15. Construção de Perfis dermatoglíficos.

#### 6.4. Referências Bibliográficas:

GARCIA, J.H.R. Biofísica: Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Pearson, 2003.

HICHMAN, C.P.C.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. Rio de Janeiro: Koogan Guanabara, 2009

GARCIA, J.H.R. Biofísica: Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Pearson, 2003.

GUERRA, M. Introdução à citogenética geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GRIFFITHS A.J.F.; GELBART W.M.; MILLER J.H.; LEWONTIN R.C.; Genética Moderna. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II** e **V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I**, **III** e **IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

**7.1. I Etapa – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** validação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a **II Etapa**. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.

**7.2. II Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Avaliação Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a **III Etapa**;

**7.3. III Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: entrevista Psicológica:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**;

**7.4. IV Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** na avaliação de desempenho, sendo os mesmos classificados para **V Etapa**;

**7.5. V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

**7.6. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e V com a avaliação apta das etapas I, III e IV, considerando os seguintes pesos:**

7.7.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 2 = E2) PESO 2

7.7.3. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5) PESO 1

7.8. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, os candidatos que obtiverem a maior

média ponderada nas Etapas II e V e considerado apto nas etapas I, III e IV:

$$\text{Cálculo da Média Final: } = \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

## 8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH**.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. **O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.**
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- 8.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações.
- 8.8. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de contrato efetivo com a PUC Goiás.

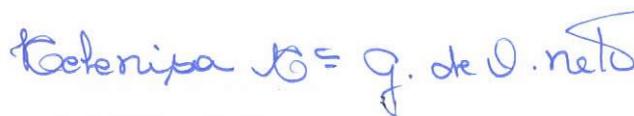
## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 10.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 10.3. A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico para mudança de função, a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 10.4. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 10.5. O prazo de validade da Seleção será de 3 meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da administração superior.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Prodin.
- 10.7. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 06 de maio de 2016.



Prof<sup>ª</sup>. Graciele Pinheiro Teles  
**Coordenadora de Recursos Humanos**



Prof<sup>ª</sup>. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
Goiânia | Goiás | Brasil  
Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) | [prodin@pucgoias.edu.br](mailto:prodin@pucgoias.edu.br)

*Olga Sílvia Romchi*

*W*

Prof. Wolmir Therezio Amado  
**Reitor**